Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1232/2021.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021, passará a ter o seguinte VALOR em 2021:

Código do Programa	0005	Nome Progra		OBRAS E S	SERVIÇOS PUBLIC	cos
Valor do Programa					1.937.147,80	
Código da A	ção	010	Tipo	da Ação	Atividade	
Descrição da Ação O		OBF	RAS URBAN	AS E RURAIS		
Valor da Açã	0					887.647,80

Art. 2°) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da LEI nº 1216/2020 (LDO 2021), passará a ter o seguinte VALOR:

Código do Órgão	05	Nome Órgão	do	OBRAS E S	SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Órgão						1.937.147,80
Código da Unidade O01 Nome Unidade			OBRAS E S	SERVIÇOS PUBLICOS		
Valor do Programa						1.937.147,80
Código do Programa	0005	Nome Progra		OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Valor do Programa						1.937.147,80
Código da Aç	ção	010	Tipo	da Ação	Atividade	
Descrição da Ação OBF		RAS URBAN	AS E RURAIS			
Valor da Ação				887.647,80		

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 1226/2020)**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 512.111,59 (Quinhentos e doze mil e cento e onze reais e cinqüenta e nove centavos).

05.001 OBRAS		OBRAS	E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005-1010 OF		OBRAS	AS URBANAS E RURAIS	
580	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	23.389,82
582 4490.51.00.00 01820		01820	Obras e Instalações	488.721,77
Total da Unidade				512.111,59

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87

> Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

> > www.sapopema.pr.gov.br

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

05.001 OBR		OBRAS	E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2028 N		MANUT.	UT. DAS ATIVIDADES DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
640 3190.11.00.00 01000		01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.389,82	
Total da Unidade				23.389,82	

24281091000000000 - CONVÊNIO 79/2020 - RECAPE ASF. CBUQ	488.721,77
Total	488.721,77

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA

Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900 JUNIOR:76968154900 Dados: 2021.02.12 14:59:59 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Júnior Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL LEI Nº 1232/2021

LEI Nº 1232/2021.

<u>SUMULA</u>: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da LEI n° 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021, passará a ter o seguinte VALOR em 2021:

Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Programa			1.937.147,80
Código da Ação 010 Tipo da Ação		Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação OBRAS URBAN			IAS E RURAIS
Valor da Ação		887.647,80	

Art. 2°) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da LEI n° 1216/2020 (LDO 2021), passará a ter o seguinte VALOR:

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Órgão			1.937.147,80
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Program	a		1.937.147,80
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Program	a		1.937.147,80
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação OBRAS URBA			ANAS E RURAIS
Valor da Ação 887.647,80			

 $Art.\ 3^{o})$ – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (Lei n^{o} 1226/2020), um Crédito Adicional

Suplementar no valor de R\$ 512.111,59 (Quinhentos e doze mil e cento e onze reais e cinqüenta e nove centavos).

05.001		OBRAS	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010		OBRAS	OBRAS URBANAS E RURAIS			
580	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	23.389,82		
582	4490.51.00.00	01820	Obras e Instalações	488.721,77		
Total	da Unidade			512.111,59		

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0005-2028	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERV. URBANOS E RURAIS

Total da	a Unidade	23.389,82	
640	3190.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal 23.389,82 Civil	

242810910000000000 – CONVÊNIO 79/2020 - RECAPE ASF. CBUQ	488.721,77
Total	488.721,77

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:093C919E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2021. Edição 2191 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/